



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 3443/2019
Data: 19/08/2019 Horário: 13:13
Legislativo - IND 737/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que a Senhora Prefeita Municipal determine a construção de calçadas nos imóveis públicos situados na zona urbana do município.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

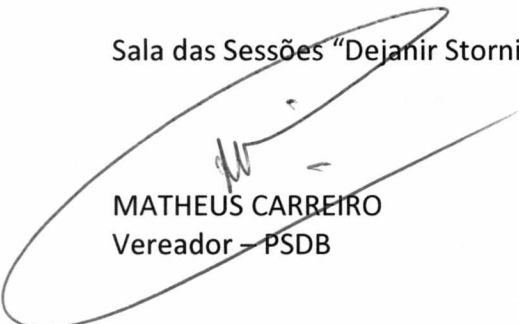
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A construção de calçadas nas praças e áreas públicas pertencentes à municipalidade é de competência do município. Se tal construção fosse efetivada facilitaria a passagem, assim como, viria garantir a segurança de pedestres. Os passeios públicos de diversos bairros transformaram-se em depósitos ou simplesmente não oferecem condições de passagem àqueles que precisam deles. Esse é um problema que se repete em toda a cidade com muita facilidade. Todos os imóveis públicos situados na zona urbana do município devem ser providos de calçamento, pois só teremos condições de cobrar dos munícipes a execução de seus passeios públicos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de agosto de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

